



Termo de Referência IABS PRS-FIN-063

Contratação, por empreitada global, de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de engenharia, visando a construção de um viveiro coletivo para produção de mudas como Benefício Coletivo do Projeto Rural Sustentável – Cerrado

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS II - Cerrado)
Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhoria das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção. Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agropecuária de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto. As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola. O projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção. O Projeto Rural Sustentável - Cerrado é resultado de uma Cooperação Técnica aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com recursos do Financiamento Internacional do Clima do Governo do Reino Unido, tendo o Ministério da Agricultura, Pecuária (MAPA) como beneficiário institucional, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) como responsável pela sua execução e administração. A Embrapa é a responsável pela coordenação científica e a Associação Rede ILPF pelo apoio técnico.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação, por empreitada global, de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de engenharia, incluindo o fornecimento de todos os projetos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando a construção de um viveiro coletivo para produção de mudas para a Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Xingu (COOPAX), localizada na UNEMAT - Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Tangará da Serra, MT.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Os Benefícios Coletivos são providos por meio de fundos não reembolsáveis, fornecidos pelo PRS - Cerrado às organizações locais de produtores(as), para pequenos investimentos que ajudem a fortalecer tanto as cadeias de valor da agricultura e pecuária de baixa emissão de carbono, quanto o papel das organizações na produção e comercialização.

A construção para a COOPAX compreende a execução de um viveiro de mudas. Será construído um viveiro coletivo, em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), para atender demandas das Unidades Multiplicadoras (UMs). O viveiro terá capacidade de produzir 30 mil mudas para ações de reflorestamento e conservação ambiental.

No âmbito do Projeto, será contratado serviço de construção de viveiro para entrega do Benefício Coletivo previsto no plano de investimentos da Organização Socioprodutiva (OSP) cadastrada no projeto, conforme regulamento de aquisições dos Benefícios Coletivos para OSPs.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado, e corresponde ao **Componente 3 – Desenvolvimento de cadeias de valor e acesso a mercados**.

Indicadores 3.1. OSPs apoiadas com Benefícios Coletivos – OSPs e 3.3. Cadeias de Valor de baixo carbono apoiadas.

3.1.2. Planos de Negócios e Benefícios Coletivos para OSPs.

3.1.2.8. Fornecimento dos Benefícios Coletivos às OSPs e acompanhamento da implantação dos PNs, incluindo realização das aquisições, orientação administrativa e acompanhamento físico-financeiro.

Rubrica 3.1.2.8.C. Aquisições - Benefícios Coletivos.

ATIVIDADES

O serviço técnico especializado em construção será contratado na modalidade **empreitada global**, compreendendo a **execução integral de um viveiro de mudas**, com o fornecimento de **todos os projetos, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, insumos e serviços necessários**, nos termos deste Termo de Referência. As atividades obrigatórias a serem executadas incluem:

- Construção de um viveiro de mudas da Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Xingu (COOPAX), localizada na Universidade Federal do Mato Grosso - UNEMAT - Campus Tangará da Serra - MT. O viveiro será implantado em uma área total de 456m², com dimensões aproximadas de 9,5 m de largura por 48 m de comprimento, e altura média de 3 metros. A estrutura será composta por tubos galvanizados redondos roscáveis de 1" e 1½", coberta com sombrite de 50%, garantindo adequada proteção e ventilação para a produção de mudas;
- Insumos: tubetes plásticos e bandeja plástica para 30 mil mudas de plantas nativas do cerrado;
- Obtenção e regularização de todas as licenças, alvarás e documentos legais exigidos para o início, andamento e conclusão da obra, junto aos órgãos competentes;
- Aquisição, disponibilização e manutenção de todos os equipamentos, ferramentas e EPI/EPC necessários aos(as) trabalhadores(as);
- Planejamento e gestão do transporte e da alimentação dos(as) trabalhadores(as) envolvidos(as) na execução do viveiro;
- Limpeza, preparação e desobstrução do terreno;
- Montagem da estrutura do telhado, incluindo fixação de sombrites com arame galvanizado e fixadores;
- Administração e gerenciamento da execução do viveiro, incluindo a mobilização da equipe técnica, presença de engenheiro(a) responsável, controle de cronograma, acompanhamento técnico, segurança do trabalho, manutenção de canteiro e demais taxas e encargos operacionais.

Para esta etapa é obrigatório considerar:

A contratada deverá apresentar o(s) RRT(s) e/ou ART(s) correspondentes a todas as etapas da obra e aos projetos envolvidos (arquitetônico, estrutural, irrigação e elétrico), devidamente assinados por profissionais legalmente habilitados, mantendo tais documentos atualizados e disponíveis para fiscalização pelo IABS e pelos órgãos de controle e regulamentação competentes;

- A contratada deverá garantir o pleno desenvolvimento e continuidade dos trabalhos na obra, promovendo o suprimento adequado e tempestivo de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários, sem interrupções ou paralisações, salvo em casos devidamente justificados por motivo de força maior ou caso fortuito, mediante aceitação prévia da coordenação do Projeto;

- A execução deverá observar estritamente a aplicação técnica correta dos materiais e a condução qualificada da mão de obra, com acompanhamento e orientação técnica contínua, em conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normativos aplicáveis;
- A contratada deverá assegurar a **disponibilidade integral e contínua** de todos os materiais, insumos e mão de obra, responsabilizando-se pelo fornecimento e pela execução dos serviços conforme os projetos aprovados (arquitetônico e complementares), garantindo a plena conformidade técnica e o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

Obs: A Organização Socioprodutiva será corresponsável por apoiar a contratada na instrução dos processos de licenciamento, devendo acompanhar o trâmite junto aos órgãos de controle e garantir a veracidade das informações fornecidas, sem prejuízo da responsabilidade técnica e executiva atribuída à empresa contratada.

Após entrega final da construção, será realizada concessão de uso da referida obra para a organização beneficiária, passando a ser de responsabilidade da mesma. Com a concessão de uso, é de exclusiva e integral responsabilidade civil e financeira da OSP guardar e zelar, fazer as manutenções periódicas, fiscalizar sua utilização, bem como o eventual pagamento de quaisquer tributos e outras taxas vinculadas à construção civil. Ao finalizar o projeto, os bens serão doados à organização beneficiária por meio de Termo de Doação, ficando a cargo da organização beneficiária quaisquer despesas, tributos ou taxas decorrentes da referida doação.

PRODUTOS	
Descrição	Data Prevista de entrega até
Produto 1 - Elaboração de Projetos (arquitetônico, estrutural, irrigação e elétrico) bem como validação e registro junto ao órgão competente.	20 dias
Produto 2 - Relatório intermediário - Aquisição de material Nesta etapa o executor deverá realizar a aquisição dos materiais necessários à execução da obra, em conformidade com os projetos previamente aprovados e insumos. O relatório deverá apresentar a comprovação das compras realizadas, incluindo notas fiscais, registros fotográficos e demais documentos que evidenciem a conformidade dos materiais adquiridos com as especificações técnicas do Termo de Referência.	50 dias
Produto 3 - Relatório de conclusão da obra Este produto deverá conter a descrição final da conclusão da obra, a conclusão das atividades previstas conforme o projeto executivo. Para tanto devem ser observados os seguintes pontos: serviços gerais, serviços preliminares, montagem da estrutura do viveiro e irrigação. Deverá ainda ser anexada toda a documentação técnica pertinente que comprove a regularidade e finalização da obra, tais como registros profissionais, autorizações, licenças e comprovantes de conclusão, bem como o relatório fotográfico final. ● Observamos que todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações de formatação e identidade visual a ser definido pela equipe do projeto e ser disponibilizado ao final das	80 dias

atividades em formato de documento digital, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços. O valor desta contratação será definido após análise das propostas recebidas, adotando-se a modalidade de seleção pelo critério de menor preço. As parcelas serão pagas conforme a entrega dos produtos, seguindo o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada junto à proposta orçamentária.

RESPONSABILIDADES

- **Licenças e Autorizações:** A contratada será responsável por obter, em nome da Organização Socioprodutiva beneficiária, todas as licenças, autorizações e alvarás legalmente exigidos para a execução da obra, incluindo, mas não se limitando a:
 - Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no CAU ou ART no CREA, conforme a profissão do responsável técnico;
 - Demais autorizações eventualmente requeridas por órgãos de controle urbano, ambiental ou patrimonial.
- A ausência dessas autorizações será considerada **inadimplemento contratual**, podendo ensejar a rescisão do contrato e demais penalidades previstas.
- Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor(a) fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções aos materiais técnicos elaborados no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.

- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa, contábil ou financeiramente que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos contratados no âmbito administrativo ou financeiro com a Instituição (IABS)
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3(três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente a ausência das licenças legais exigidas, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, a rescisão unilateral do contrato, sem ônus adicional ao IABS, e a suspensão do pagamento de quaisquer parcelas previstas.

PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Processo Seletivo**, sendo avaliados os seguintes critérios:

1. **Capacidade Operacional:** Demonstrar a disponibilidade de equipe técnica qualificada e recursos materiais adequados, incluindo equipamentos específicos para a execução dos serviços propostos, composta por profissionais com formação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas correlatas, devidamente habilitados para a execução das atividades previstas.
2. **Habilitação Técnica:** Atestados de Capacidade Técnica e/ou outros documentos que comprovem experiência na execução de serviços similares ao escopo deste Termo de Referência;
3. **Proposta Financeira:** Menor preço global, desde que atendidos os critérios anteriores, e as demais exigências deste Termo de Referência.

Empresas interessadas deverão enviar:

1. Portfólio institucional (acervo), com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados a este Termo de Referência;
2. Currículo resumido do(a) responsável pelo contrato e técnicos envolvidos;
3. Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas neste Termo de Referência, em reais (R\$).

Os documentos deverão ser enviados até às 23h59 (horário de Brasília/DF) do dia **16/11/2025** através do e-mail do IABS (chamada.osp.prs-cer@iabs.org.br). Propostas fora prazo ou enviadas por outros meios serão desconsideradas.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os materiais derivados da construção do viveiro preparados nos termos do contrato, são de propriedade do IABS/BID, sendo cedido o uso de forma irrestrita à Organização Socioprodutiva. A Organização Socioprodutiva passa a dispor dos direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação, desde que, respeitando o regulamento de identidade visual do PRS Cerrado.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

Este Termo de Referência prevê possibilidade de **prorrogação motivada**, por caso fortuito ou força maior, mediante justificativa e aprovação da coordenação do Projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): A construção do viveiro será avaliada pelas Coordenações de Finanças Verdes e Campo do PRS-Cerrado. A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do Projeto, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Finanças Verdes.

Período de Vigência do contrato:

Novembro de 2025 a março de 2026 - 110 dias

Data: 06 de novembro de 2025.